

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE E DO SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA CGA CONTHABIL GOVERNMENTAL ACCOUNTING LTDA S/S, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE E DO SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE ESCADA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Secretária de Saúde e Ordenador de Despesas a Sra. **JACILENE DOS SANTOS GALDINO**, brasileira, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 052.468.174-07, residente na Rua Beatriz Ramos Lins, nº 59, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, e do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA, CGA CONTHABIL GOVERNMENTAL ACCOUNTING LTDA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.656.068/0001-87, estabelecida na Avenida José Rodrigues de Jesus, nº 376, 1º Indianópolis – Caruarú/PE, CEP: 55.026-000, neste ato representado por seu Sócio Administrador, o Sr. **CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, contador e advogado, inscrito no CPF sob o nº 011.821.334-28 e RG nº 6.286.163- SSP/PE, em vista o constante e decidido no **Processo Licitatório nº 012/2021**, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, decorrente de licitação na modalidade de **Inexigibilidade nº 002/2021**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei Federal nº n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, COM PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PCASP, DE ACORDO COM AS NORMAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – NCASP, CONSOANTE REGULAMENTAÇÃO NACIONAL APLICADA, POR MEIO DOS MANUAIS APLICADOS AO SETOR PÚBLICO – MCASP, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE SOFTWARE DESTINADO PARA A CONTABILIDADE E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2022 DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE.**, de acordo com as condições, prazos, locais e especificações contidas no Termo de Referência e anexo, parte inseparável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o §1º, inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que ficam fazendo parte integrante e complementar deste Instrumento Aditivo, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins de direito, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1- A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de fevereiro de 2022, encerrando-se em 04 de fevereiro de 2023, ressalvada a rescisão antecipada, sem ônus para a Administração, caso seja concluído processo licitatório para contratação do mesmo objeto pelo Contratante. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município na forma de extrato, como condição de sua eficácia.



CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do **Contrato nº 022/2021**, ora aditado, que não foram implícita ou explicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5.2 - E, por estarem assim, justas, acordadas e contratadas, as partes mandaram elaborar o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, o qual depois de lido e achado conforme, o assinam, juntamente com as duas testemunhas abaixo, especialmente convocadas para este ato, que a tudo assistiram.

Escada/PE, 03 de fevereiro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ESCADA

CNPJ Nº 10.291.311/0001-00

JACILENE DOS SANTOS GALDINO

Secretária de Saúde
Ordenador de Despesas
P/ Contratante

CGA CONTHABIL GOVERNMENTAL ACCOUNTING

LTDA S/S

CNPJ/MF Nº 10.656.068/0001-87

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA

Sócio Administrador
P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF :

R.G. :

2. _____

Nome:

CPF :

R.G. :

